



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.008707/2016-41,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **GLAUBER MARTINS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4432, **no período de 30/5/2016 a 28/6/2016 (30 dias)**, referente ao 1º quinquênio (22/12/2008 a 20/12/2013), para a realização dos cursos “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal”, com carga horária de 60 (sessenta) horas, e “Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, totalizando, assim, 100 (cem) horas de treinamento, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER**